



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 89/2019

Anchieta, 12 de abril de 2019.

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Anchieta

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 266/2019, no qual relata que a Resolução nº 04/90 não pertence ao Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Resolução 04/90 dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Anchietaense ao Senhor Wilson Jorge Caldeira, e que a Procuradoria Geral desta Casa de Leis, verificou a ocorrência de erro material;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno é a Resolução 047/89, uma vez que a mudança proposta em 1990 foi uma emenda ao Regimento e não novo Regimento;

DETERMINO que se proceda a retificação da numeração do Regimento Interno, adotando a Resolução 047/89 como número correto.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. PRO 260/2019

Anchieta, 17 de abril de 2019.

Do Gabinete da Presidência
Sr. Cleber Oliveira da Silva

À Empresa Ágape - Assessoria e Consultoria LTDA

Sirvo-me do presente, para determinar ao responsável pelo contrato da empresa que administra o site, especialmente sobre o que versa a legislação municipal, que seja **alterado o número da Resolução 04/1990 para Resolução 047/1989 que trata do nosso Regimento Interno**, bem como seja inserida a norma original no sistema.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta